



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA AD 4/2022-GP/CREA-AM

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 incisos I e II do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO o teor da **Resolução nº 1.030**, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU e dá outras providências.

CONSIDERANDO que para dispor de tais recursos faz-se necessário a elaboração de projeto próprio fundamentado pela Resolução 1.030/2010.

RESOLVE:

APROVAR, *AD REFERENDUM* do plenário o projeto visando à captação de recursos para realização do **PRODESU III-C** - Programa de Estrutura Física da Sede e Inspetorias para aquisição de mobiliário, elaborado por este Conselho Regional.

RECOMENDAR que o referido projeto seja apresentado para homologação na 556ª Sessão Ordinária a ocorrer em 25/7/2022.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 28 de junho de 2022.

Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
Vice-Presidente do **Crea-AM**, no exercício da Presidência

gadm/prot. 2648240/2022